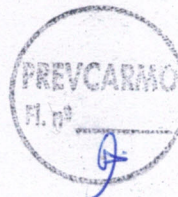




CNPJ 07.340.643/0001-23



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/06/20 a 05/09/20
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ATO DE PENSÃO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 05/06/2020

Ato nº 01/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Maria Geralda Maia Menezes, inscrita no CPF nº 667.754.856-20, CI nº MG-4.884.068, esposa do ex-segurado Jairo Eustáquio de Menezes, CPF nº 129.094.916-68, matrícula nº 25-6, cargo de Técnico de Contabilidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, neste Instituto pelo Ato nº. 003/2008 desde 30 de novembro de 2007, falecido em 26 de maio de 2020, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 com redação dada pelo Art. 31 da Lei Complementar nº 098/2018 e considerando ainda o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2020.

Carmo do Cajuru, 05 de junho de 2020.

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG